



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre
CEP 28.735-000 – Quissamã

AUTÓGRAFO

LEI COMPLEMENTAR Nº 005 DE 25 DE JUNHO DE 2019.

Altera o Anexo VII, da Lei Complementar nº 002, de 13 de novembro de 2006 – Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável de Quissamã.

A PREFEITA DE QUISSAMÃ, faço saber que a Câmara Municipal de Quissamã aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

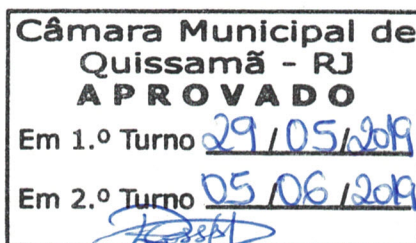
Art. 1º. O Anexo VII, da Lei Complementar nº 002, de 13 de novembro de 2006, Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável de Quissamã, passa a vigorar com as delimitações nele inseridas.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura M. de Quissamã, 25 de Junho de 2019.

MARIA DE FATIMA PACHECO

Prefeita



Luciano Pessanha
Presidente

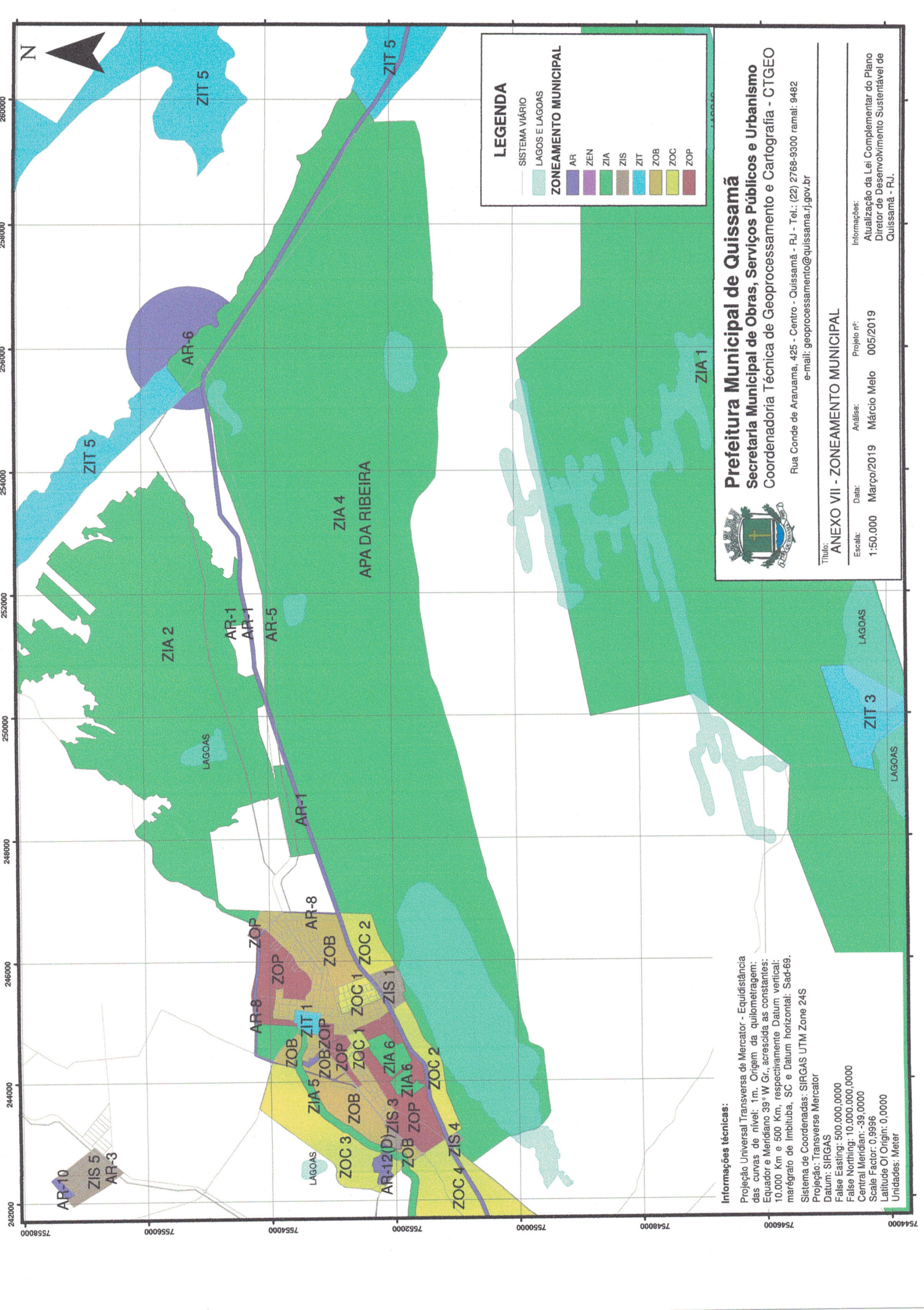
Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã

Em 29/05/19

Edição: 194

Assinatura

Renan Barcelos Severiano
Coordenador Geral de Apoio
Administrativo de Governo
Matrícula: 2630



SISTEMA VIÁRIO

LAGOS E LAGOAS

LEGENDA

ZONEAMENTO MUNICIPAL

AR

ZEN

ZIA

ZIS

ZIT

ZOB

ZOC

ZOP



Prefeitura Municipal de Quissamã
Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo
Coordenadoria Técnica de Geoprocessamento e Cartografia - CTGEO

Rua Conde de Araruama, 425 - Centro - Quissamã - RJ - Tel.: (22) 2768-9300 ramal: 9482
e-mail: geoprocessamento@quissamã.rj.gov.br

Título: ANEXO VII - ZONEAMENTO MUNICIPAL

Escala: 1:50.000
Data: Março/2019
Análise: Márcio Melo
Projeto nº: 005/2019

Informações:
Atualização da Lei Complementar do Plano
Diretor de Desenvolvimento Sustentável de
Quissamã - RJ.

Informações técnicas:
Projeção Universal Transversa de Mercator - Equidistância
das curvas de nível: 1m. Origem da quilometragem:
Equador e Meridiano 39° W Gr., acrescida as constantes:
10.000 Km e 500 Km, respectivamente Datum vertical:
marégrafo de Imbituba, SC e Datum horizontal: Sad-69.
Sistema de Coordenadas: SIRGAS UTM Zone 24S
Projeção: Transverse Mercator
Datum: SIRGAS
False Easting: 500.000.0000
False Northing: 10.000.000.0000
Central Meridian: -39.0000
Scale Factor: 0.9996
Latitude Of Origin: 0.0000
Unidades: Meter